

**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo aberta em 26 de março de 2019, às 20h:00, em 2ª convocação e concluída em 16,05,19, às 20h:00, em segunda convocação.

05 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói – RJ., no  
10 Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 20 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal “A Tribuna” em 01.03.19, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais convoca os senhores  
15 conselheiros para a reunião ordinária, com base no artigo 78, inciso I, alínea c, § 1º e 2º, combinado com os artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Leopoldo Fróes, 700, Niterói – RJ, no dia 26 de março de 2019, às 19h00, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de *quorum*, em segunda convocação, às 20h00min., com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1- Apreciar e  
20 votar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, acompanhado do parecer conclusivo da Comissão Fiscal; 2- Assuntos Gerais. Niterói, 01 de março de 2019 (as.) Leandro Carvalho Pinto – Presidente do Conselho Deliberativo”. O senhor Presidente do Conselho Deliberativo que por motivo de força maior não pode estar presente, foi substituído estatutariamente pelo vice-presidente Jorge Artur Rodrigues Trindade e teve a sua ausência justificada; o senhor Presidente da Mesa Jorge Artur deu início aos trabalhos cumprimentando e agradecendo as presenças dos senhores Conselheiros, membros da Comissão Fiscal, Presidente do Clube, diretores afins a pauta e demais presentes; em seguida, justificou também a ausência, por  
25 motivos profissionais, do senhor 1º Secretário André Luiz Huguenin Brito; convidou o Conselheiro Maycon de Andrade dos Santos para *ad hoc* secretariar os trabalhos da Mesa, solicitou que procedessem as leituras do Edital de Convocação e das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 29.11.18; por sugestão de alguns conselheiros foram dispensadas as leituras, tendo em vista  
30 que todos receberam cópias previamente; o senhor Presidente da Mesa informou que os expedientes recebidos e expedidos foram enviados através de e-mails e também foram disponibilizados impressos para os Conselheiros que não possuem e-mails ou tivessem dificuldades de acessá-los; colocadas as referidas  
35 atas em discussão, o Conselheiro Arídio da Silva Alves solicitou retificação na ata da reunião ordinária, em assuntos gerais, para substituir a frase “aprovado por unanimidade”, por “aprovado pelo total de votos e uma abstenção”; O Conselheiro Zirildo Lopes disse que votou a favor da benemerência, mas não recebeu cópia do processo de indicação à láurea ao Conselheiro nato Schubert Ribeiro da Silva nem do parecer conclusivo da Comissão à concessão do título de benemerência; disse que na reunião anterior propôs ao Presidente da Mesa que formalizasse uma relação com os nomes dos Conselheiros e suas respectivas assinaturas em apoio à concessão do Título de Benemérito ao ex Conselheiro nato Schubert  
40 Ribeiro (vide art. 67, § 4º do estatuto), mas que não veio essa relação; disse ser a favor de retificar a ata, mas para “aprovado, por maioria e uma abstenção”; o  
45 Conselheiro nato Jacy Lopes disse considerar prudente, sugeriu deixar a reunião

**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

em aberta, para que seja feita a retificação na ata e ser deliberada na próxima reunião; todos concordaram. Em seguida, foi colocado o item 1 da pauta; em  
50 discussão, o Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão Fiscal Paulo Cesar de Almeida, disse que a Comissão Fiscal deu o parecer favorável à aprovação da prestação de contas e do relatório de atividades do exercício de 2018; disse que a Comissão fez o acompanhamento mensal das contas do Clube  
55 louvando-se em relatórios mensais de Auditoria Externa, disse que as possíveis pendências apresentadas são de imediatas cobradas ao Presidente do Clube; disse também que certas indagações que recebem de associados e Conselheiros muitas vezes não são pertinentes, porque a Comissão Fiscal não tem atribuição de acompanhar as obras que são realizadas no Clube, que isso é uma atribuição  
60 da Comissão de Obras; disse que sempre encaminhou ofício ao Presidente do Clube solicitando solução de pendências apontadas pela Auditoria, como também, cópia dos contratos e borderôs de eventos terceirizados e realizados pelo Clube; o Conselheiro Zirildo Lopes disse que leu nos resumos de expedientes que o Clube contratou um firma inapta, com CNPJ inválido, para  
65 realizar um evento pela Banda Tupi; que desde 2016, tinha pendência de um adiantamento de R\$ 10 mil reais com o Clube; o Presidente da Comissão Fiscal respondeu já ter sido resolvida, explicou que o contrato foi firmado com o Clube antes da firma se tornar inapta; o Conselheiro disse que desde reuniões  
70 anteriores vem solicitando os contratos e borderôs de eventos realizados no Clube, mas que nunca foi atendido; deseja receber por email, cópia de todos contratos e borderôs do ano de 2018; questionou se os contratos e borderôs são verificados pela auditoria externa; o Presidente da Comissão Fiscal respondeu que a auditoria ao longo do ano faz as verificações mensais de todos os contratos e aponta, se houver, as observações em relatório específico; o Conselheiro José  
75 Paraíba reclamou da dificuldade de acompanhar as movimentações do Fundo de Reserva; disse que está faltando melhor controle para especificar os depósitos e as retiradas do referido fundo de reserva; disse que é preciso observar o estatuto quanto ao limite estatutário do saldo, que não pode ultrapassar 1 ½ da arrecadação mensal; o Conselheiro Celso Pelodan disse que lhe causou surpresa  
80 verificar no balanço que a Diretoria Social gastou ao longo do ano R\$ 754 mil reais; o Parque Infantil R\$ 76 reais; indagou se as festas no Clube beneficiou o corpo social; disse que o patrimônio do clube é dos sócios; e as festas no clube são feitas para poucos associados; disse que a inadimplência no ano de 2018 subiu 22% em relação ao ano de 2017, mas na viu nenhum título sendo cassado; o Conselheiro Roberto Blackman criticou os gastos de 90 mil reais com aniversário do Clube e 25 mil reais com brindes; Os Conselheiros José Paraíba e  
85 Zirildo Lopes disseram não ter condições de aprovarem as contas; o senhor Presidente da Mesa disse que respeita as opiniões e as propostas dos Conselheiros, mas é preciso também ouvir outras opiniões e propostas em plenário; disse que colocará o parecer favorável da Comissão Fiscal em votação; o Conselheiro Zirildo se manifestou contra; o Presidente do Clube Henrique Miranda disse que o Presidente da Comissão Fiscal já se manifestou favorável a aprovação das contas, que por pequenos detalhes não se deve parar a máquina; parar o Clube não é justo; reclamou por sentir debochado enquanto falava, pediu respeito, e nesse momento a discussão se tornou intensa entre o Conselheiro

**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

Zirildo Lopes e o Presidente do Clube que chegou na situação do Presidente da Mesa intervir e pedir calma e mais respeito no plenário, mas por continuar as exaltadas discussões entre os dois, o senhor Presidente da mesa disse não haver mais condições de continuar com a reunião; suspendeu os trabalhos e deixou a reunião em aberta. **Em 16.05.19, às 20h:00**, em segunda convocação, dando continuidade a reunião, o senhor Presidente da Sessão Jorge Artur justificou a ausência momentânea do Presidente do Conselho Deliberativo, que por motivo de saúde chegaria um pouco mais tarde, disse que o complemento resumido das correspondências recebidas e expedidas forma enviadas por e-mails aos senhores conselheiros; que a ata da reunião de 29.11.18, conforme proposta de Conselheiro foi em sua página 4, devidamente retificada e a colocou em votação, foi aprovada, por maioria, registrando-se os votos contrários dos conselheiros Haroldo Monteiro e Roberto Blackman; em seguida, colocou o item 1 da pauta em discussão, o Conselheiro Roberto Blackman disse que gostaria de ouvir o presidente da Comissão Fiscal senhor Paulo César de Almeida sobre a prestação de contas de 2018, com a palavra o Presidente da Comissão Fiscal disse que na reunião anterior já havia se manifestado a respeito das contas, que a Comissão Fiscal deu parecer favorável a aprovação; disse que todos os contratos e borderôs do período de janeiro a dezembro de 2018, foram auditados e estão na Secretaria do Conselho à disposição dos senhores Conselheiros; o Conselheiro José Paraíba disse que verificou todos os balancetes de 2018, mas encontrou dificuldade para conferir o saldo da conta Fundo de Reserva; disse ser contra a aprovação do parecer da Comissão Fiscal, tendo em vista o seu questionamento do saldo da conta fundo de reserva; após várias manifestações de Conselheiros foi colocado o item 1 da pauta em votação, foi aprovado, por maioria, registrando-se os votos contrários dos conselheiros Álvaro Antonio Santacruz, Celso Pelodan, Cláudio Serrão, Heron Szenberg, José Paraíba, Roberto Blackman e Zirildo Lopes. Em seguida, passou para o item 2 da pauta - Assuntos Gerais. O Conselheiro Roberto Blackman questionou os andamentos das três comissões constituídas pelo Presidente do Conselho Deliberativo; o senhor Presidente da Mesa respondeu quem poderia melhor informar seria o Presidente do Conselho, mas estava ausente, disse que os três processos estão na Sala dos Conselheiros à disposição para consulta dos senhores conselheiros; disse que um já tem parecer concluído; dois estão em fase de prorrogação de prazo para conclusões; em seguida, o Conselheiro Celso Vianna Pelodan disse que em fevereiro de 2019, foi convocado para se manifestar na Comissão de Sindicância sobre a Cassação do título da ex sócia Leila Perez; protestou por ter lido nos resumos de correspondências expedidas, grifado em caixa alta, que o título foi "cassação indevida", disse que a informação não é verdade; que a cassação do referido título seguiu todos os trâmites estatutários; disse houve falhas das gestões posteriores no devido acompanhamento e contestação nos processos movidos pela ex associada Leila Perez; disse estranhar porque só o Conselheiro Celso Pelodan e o Conselheiro nato Luiz Novaes foram convocados pra prestar esclarecimentos; por que não convocou os demais envolvidos no processo de cassação? disse que a ex associada recorreu ao judiciário com falsas alegações de que possuía tempo de trinta anos de anos de clube, quando na realidade possuía tempo de quatorze anos; que devia somente uma mensalidade; na

**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

realidade devia três mensalidades, mas a assessoria jurídica do clube não viu isso nem contestou as falsas informações prestadas em juízo; o Conselheiro Zirildo Lopes disse que é preciso identificar o responsável por não ter cumprido a Ordem Judicial no prazo correto, o que causou prejuízo ao Praia Clube; que o pagamento da sentença judicial deveria ter sido feito no mês de maio e não em agosto de 2018; disse que por não ter sido pago a indenização no dia correto determinado pelo justiça, existe uma nova ação em tramitação da referida ex associada cobrando a multa e honorários de 20% pelo atraso no pagamento, que com certeza o Conselheiro não vai pagar mais essa conta; disse que o título foi cassado obedecendo o disposto estatutário; mas não houve o devido acompanhamento das decisões judiciais; o que causou prejuízo financeiro ao clube; o Conselheiro Mauricio de Faria propôs apurar as responsabilidades pelos prejuízos e ingressar com uma Representação contra a assessoria jurídica do clube, que cuida dos interesses jurídicos do Clube; disse que inicialmente o clube não pagou na data determinada pela justiça a indenização judicial de 28 mil reais, sendo 18 mil reais pelo valor do título mais 10 mil reais de danos morais; depois resultou no absurdo valor corrigido de R\$ 64 mil reais, depositado em juízo no mês de agosto de 2018, fora do prazo, o que deveria ter sido feito no mês de maio de 2018; protestou contra a nova ação para cobrança da multa mais 20% de honorários pelo atraso no pagamento; disse ainda que o valor da multa deve ser pago o mais rápido possível; o senhor presidente da Mesa propôs que o Presidente Henrique Miranda faça um acompanhamento junto com a advogada da assessoria jurídica para sanar todas as pendências sobre a cassação do título; o Conselheiro Mauricio de Faria propôs responsabilizar a gestão que praticou o erro no acompanhamento do processo judicial de cassação do título; o Presidente Henrique Miranda disse que resolverá com o diretor jurídico e informará ao Conselho Deliberativo; o Conselheiro Magno propôs que toda documentação faça parte do processo da Comissão de Sindicância; o Conselheiro Claudio Serrão disse que reduziram os honorários da assessoria jurídica em 40 por cento, informação publicada na Revista do Clube na gestão do Álvaro Pinho, visto que isso que não deu certo; o Conselheiro Roberto Blackman propôs que se ponha em pauta na próxima reunião o parecer já concluído pela Comissão. Em seguida não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa encerrou a reunião ordinária e mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Sessão, pelo Secretário *ad hoc* e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

Maycon de Andrade dos Santos  
Secretário *ad hoc*

Jorge Artur Rodrigues Trindade  
Presidiu a reunião.

André Luiz Huguenin Brito  
1º Secretário do CD

**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO**